PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 2.958



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 6
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... 6
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 7
SECRETARIA DA FAZENDA 8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 9
SECRETARIA DE SAÚDE..... 9
SEMED - UNIDADE ESCOLARES 10
ASTT 10
FUNAMC 11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... 12

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº138/2022 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras, externando a possibilidade da contratação de serviços de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, por meio de Inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, única fornecedora possível dos serviços de energia elétrica no estado do Tocantins, enquadra-se em contratação por inexigibilidade de licitação, conforme declaração de exclusividade.

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 40/2024, emitido pela Procuradoria Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.74, INCISO I da Lei 14.133/2021, objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 25.086.034/0001-71, para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R$ 136.706,64 (cento e trinta e seis mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) cuja despesa correrá por conta da FP: 04.122.0009.2369 E. D 33.90.39 FICHA 20240854, FONTE 150000000010000 do vigente orçamento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato do contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.956 quarta-feira, dia 24 de janeiro de 2024.

Considerando o equívoco na publicação supracitada em relação ao período de vigência do contrato, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:
PROCESSO: 2023021602

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/01/2025

Leia-se:
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024

Araguaína - TO, 26 de janeiro de 2024.

Publique-se

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria n° 13/2021

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2024.01.26 16:53:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 09, 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 185 (D.O.M n°2.834, de 20/07/2023), n° 250 (D.O.M n°2.888, de 10/10/2023), n° 91 (D.O.M n°2.764, de 31/03/2023), n° 290 (D.O.M n°2.929, de 14/12/2023), n°272 (D.O.M n°2.906, de 09/11/2023) e n°230 (D.O.M n°2.929, de 14/12/2023) que suspende o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretaria Municipais da Administração, Assistência Social, ASTT e Planejamento.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante no Protocolo Servidor 158/2024, Ofício Intersetorial 1.356/2024, Ofício Intersetorial 308/2024, Ofício Intersetorial 1.511/2024, Ofício Intersetorial 842/2024, Ofício Intersetorial 1.793/2024 encaminhado pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das FÉRIAS aos servidores mencionados abaixo:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
712	SUELY OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	25/10/2020 24/10/2021	(10 DIAS) 03/01/2024 A 12/01/2024	EFETIVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
18695	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2022 03/08/2023	(10 DIAS) 25/01/2024 A 03/02/2024; (15 DIAS) 10/07//2024 A 24/07/2024	EFETIVO
6919	TATIANA MOURA LAURO NASCIMENTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	09/05/2022 08/05/2023	(18 DIAS) 11/03/2024 A 28/03/2024	EFETIVO
25451	ZAIRA CASTRO BARBOSA	DIRETOR(A)	13/03/2022 12/03/2023	30 (DIAS) 15/02/2024 A 15/03/2024	EFETIVO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47328	GILBERTO DE SOUZA SILVA	COORDENADOR(A) ASTT	05/07/2021 04/07/2022	(12 DIAS) 22/01/2024 A 02/02/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
917	ALEXANDRA SOUSA LIMA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	13/05/2020 12/05/2021	(15 DIAS) 22/01/2024 A 05/02/2024	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 10, 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria n° 300 (D.O.M n° 2.938, de 28/12/2023), que concede férias à servidora infra descrita, lotada na Controladoria Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação das férias constante no Ofício Intersetorial 512/2024, encaminhado pela secretaria onde a mesma está lotada.

R E S O L V E:

Art. 1º - REPROGRAMAR o gozo de FÉRIAS da servidora mencionada abaixo:

CONTROLADORIA MUNICIPAL					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
47757	CAMILA CRUZ RIBEIRO	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	15/09/2022 14/09/2023	(30 DIAS) 02/01/2024 31/01/2024	(30 DIAS) 22/01/2024 22/02/2024

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 11, 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias nº 250 (D.O.M. nº 2.888, de 10/10/2023), nº 166 (D.O.M. nº 2.820, de 29/06/2023), nº 300 (D.O.M. nº 2.938, de 28/12/2023) e nº 301 (D.O.M. nº 2.938, de 28/12/2023), que concederam gozo das férias aos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais Administração, ASTT, Desenvolvimento, Fazenda e Saúde;

CONSIDERANDO os pedidos de suspensão das férias constantes nos Ofício Intersetorial 1.498/2024, Ofício Intersetorial 1.740/2024, Proc. Administrativo 203/2024, Ofício Intersetorial 015/2024 e Ofício Intersetorial 488/2024, encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
7049	MAGDA MARISE DE BARROS ARAUJO CARVALHO	SUPERINTENDENTE	11/05/2021 10/05/2022	(10 DIAS) 03/01/2024 A 12/01/2024 (10 DIAS) 17/01/2024 A 26/01/2024	(2 DIAS) 11/01/2024 A 12/01/2024 (10 DIAS) 17/01/2024 A 26/01/2024	DATA OPORTUNA
	AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
27517	RONAN SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V ASTT	14/07/2020 13/07/2021	(18 DIAS) 15/01/2024 A 01/02/2024	(4 DIAS) 29/01/2024 A 01/02/2024	DATA OPORTUNA
	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
43962	HELTER JACINTO DANTAS	SECRETARIO(A) EXECUTIVO	04/01/2022 03/01/2023	(30 DIAS) 02/01/2024 31/01/2024	(26 DIAS) 06/01/2024 31/01/2024	DATA OPORTUNA
53298	ROBERTA SAMARA BARROS NUNES	TECNICO IV - ENGENHEIRO AMBIENTAL	05/12/2022 04/12/2023	(30 DIAS) 02/01/2024 31/01/2024	(19 DIAS) 13/01/2024 31/01/2024	DATA OPORTUNA
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO

6831	HELLEN CRISTINA ABREU FERREIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	09/05/2022 08/05/2023	(30 DIAS) 08/01/2024 06/02/2024	(30 DIAS) 08/01/2024 06/02/2024	DATA OPORTUNA
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
19822	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2022 24/04/2023	(15 DIAS) 04/01/2024 A 18/01/2024; (15 DIAS) 15/07/2024 A 29/07/2024	(15 DIAS) 04/01/2024 A 18/01/2024; (15 DIAS) 15/07/2024 A 29/07/2024	DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei 1323/93, que versa sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO as solicitações dos respectivos servidores ao gozo de licença prêmio na data descrita no requerimento protocolado e as solicitações emanadas das respectivas secretarias onde os servidores estão lotados;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SAMMARA ELIAS LEITE AQUINO	20082	TECNICO I - FISIOTERAPEUTA	16/05/2016 15/05/2021	(90 DIAS) 17/01/2024 A 15/04/2024

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 17/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 13 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor nº 017/2024 de Licença para Interesse Particular, do servidor FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO, matrícula n° 19886;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER a FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO, Técnico I - Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 88 de 31 de abril de 2022, publicada no D.O.M nº 2.521, que concede à servidora HERICA ALVES DE OLIVEIRA licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor 267/2024 que contém o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular da servidora HERICA ALVES DE OLIVEIRA;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 22 de janeiro de 2024, à servidora HERICA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 17730, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278 de 03 de novembro de 2022, publicada no D.O.M nº 2.662, que prorroga a licença para tratar de interesse particular da servidora RENATA RODRIGUES BRITO;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor 141/2024 que contém o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular da servidora RENATA RODRIGUES BRITO;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 15 de janeiro de 2024, à servidora RENATA RODRIGUES BRITO, matrícula 27559, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 04/2021

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria de reprogramação de férias n° 3 de 8 de janeiro de 2024, publicada no D.O.M nº 2.944 de 8 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período de reprogramação de férias das servidoras SANDRA REGINA ALVES BORGES e TULIANA PEREIRA SANTOS DIAS;

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
6983	SANDRA REGINA ALVES BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2022 09/05/2023	(30 DIAS) 02/01/2024 A 16/01/2024; 15/07/2024 A 29/07/2024	(15 DIAS) 15/01/2024 A 29/01/2024 (15 DIAS) DATA OPORTUNA
53401	TULIANA PEREIRA SANTOS DIAS	TÉCNICO EM SAUDE III - ENFERMEIRO(A)	09/01/2023 08/01/2024	(30 DIAS) 09/01/2024 07/02/2024	(30 DIAS) DATA OPORTUNA

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
6983	SANDRA REGINA ALVES BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2022 09/05/2023	(15 DIAS) 02/01/2024 A 16/01/2024;	(15 DIAS) 15/01/2024 A 29/01/2024
53401	TULIANA PEREIRA SANTOS DIAS	TÉCNICO EM SAUDE III - ENFERMEIRO(A)	09/01/2023 08/01/2024	(30 DIAS) 09/01/2024 07/02/2024	(15 DIAS) 24/01/2024 07/02/2024 (15 DIAS) DATA OPORTUNA

Araguaína – TO, aos 25 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº:071/2023

PROCESSO Nº: 2023006172.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços por meio do Pregão Presencial do tipo menor preço por item para eventual aquisição de camisetas diversas, bonés, faixa graduação esportiva padrão, quimono, calça de capoeira e uniformes personalizados, destinados a padronização tanto das ações e eventos dos equipamentos de assistência social, quanto dos funcionários públicos da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial n.º 071/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: HELLEN CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.888.917/0001-68.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	76	UND	1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AVENTAL LISO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - FABRICADO EM TECIDO LISO DE OXFORD 100% POLIÉSTER, VIÉS LEVE, MATERIAL LEVE. COR A DEFINIR. EMBALAGEM DEVERÁ SER EMPACOTADA INDIVIDUALMENTE.	23,40	1.778,40
2	1.030	UND	2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: BONÉ - TIPO MODELO AMERICANO, TECIDO BRIM OU SIMILAR, POSSUI ABA CURVA, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO/METÁLICO, COM PINTURA DIGITAL DIVERSA, PERSONALIZADOS.	17,25	17.767,50
3	50	UND	3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: CALÇA CAPOEIRA - CONFECCIONADA EM HELANCA, COR BRANCA COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA. EMBALAGEM DEVERÁ SER EMPACOTADA INDIVIDUALMENTE.	36,45	1.822,50
5	35	UND	5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: CALÇA, MODELO FEMININA - FABRICADO EM BRIM MÉDIO OU LEVE OU SIMILAR, COM 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS ATRÁS E COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, POSSUI CINTURA ELÁSTICO/CÓS E ZÍPER GRAVADO. EMBALAGEM DEVERÁ SER EMPACOTADA INDIVIDUALMENTE.	69,00	2.415,00
6	20	UND	6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: CAMISA MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO - COM REFLETIVOS, FECHAMENTO EM VELCRO DE BOA QUALIDADE/BOTÕES, FABRICADA EM BRIM, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO BORDADO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E ABAIXO DOIS BOLSOS AVULSOS. NAS COSTAS A PINTURA COM O NOME MANUTENÇÃO E LOGO ACIMA DO NOME MANUTENÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ SER EMPACOTADA INDIVIDUALMENTE.	87,40	1.748,00
8	2.194	UND	8 - AMPLA CONCORRÊNCIA: CAMISETA EM MALHA PV - MANGA CURTA, GOLA TRADICIONAL OU GOLA ?V?, PINTURA DIGITAL DIVERSAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: CAMISETA. TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO APROXIMADA E 67% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO. COLARINHO: TRADICIONAL. MANGA: CURTA. PINTURA: DIGITAL DIVERSA, CONFORME DESIGN DOS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA. EMBALAGEM DEVERÁ SER EMPACOTADA INDIVIDUALMENTE.	22,74	49.891,56
12	85	UND	12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: COLETE DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES - COM ARTE PERSONALIZADA BORDADA FRENTE E COSTAS, FABRICADO EM TECIDO BRIM MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ATÉ QUATRO BOLSOS COM LAPELA, ZÍPER FRONTAL E FAIXA REFLETIDA. EMBALAGEM DEVERÁ SER EMPACOTADA INDIVIDUALMENTE.	83,00	7.055,00
16	300	UND	16 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: MOCHILA SACO - FABRICADA EM TECIDO DE TACTEL 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS, MEDIDO APROXIMADAMENTE 45CMX38CM, FECHADA POR ENFORCAMENTO COM 2 CORDÕES. PINTURA SILK. IMPRESSÃO DE LOGOMARCA FORNECIDA POR ESTA SECRETARIA.	13,75	4.125,00
			VALOR TOTAL:		R$ 86.602,96

Araguaína – TO, 26 de janeiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

PROCESSO Nº 2023025349
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços : eventual contratação de empresa, para serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas e do sistema de drenagem, meio fio e calçadas com acessibilidade, no município de Araguaína/TO, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial n.º 079/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.20.244/0001-50.

LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E SISTEMA DEDRENAGEM - LOTE NORTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MINIMO DE SERVIÇOS
I	EXECUÇÃO DE CAPA EM CBUQ COM CAP 50/70	105.073,00 m²
II	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_08/2022	525,00 m²
III	TAPA BURACO COMO SOLO CIMENTO CBUQ	12.500,00 m²
VALOR TOTAL		18.417.000,00

Araguaína – TO, 25 de janeiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

PROCESSO Nº 2023025349
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços : eventual contratação de empresa, para serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas e do sistema de drenagem, meio fio e calçadas com acessibilidade, no município de Araguaína/TO, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial n.º 079/2023 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.070.801/0001-75

LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E SISTEMA DEDRENAGEM - LOTE NORTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MINIMO DE SERVIÇOS
I	EXECUÇÃO DE CAPA EM CBUQ COM CAP 50/70	105.073,00 m²
II	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_08/2022	525,00 m²
III	TAPA BURACO COMO SOLO CIMENTO CBUQ	12.500,00 m²
VALOR TOTAL		18.416.999,86

Araguaína – TO, 25 de janeiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
Processo Adm: Nº 2023022881

Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços, através de pregão eletrônico do tipo menorpreço por item para eventual contratação de empresa Aquisição de Gêneros AlimentíciosPerecíveis (verduras, frutas, carnes, ovos) e não perecíveis (arroz, feijão, leite UHT etc.), paraatender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Municipal de Ensino, beneficiários doPrograma Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06,de 08/05/2020, no município de Araguaína.

Empresas vencedoras valor total: R$ 12.194.889,27 (doze milhões e cento e noventa e quatro mile oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos): YALODE SOLUCOES INTEGRADASLTDA (03613864000177) com o lote: 60 no valor total de R$ 128.999,49 (cento e vinte e oito mil enovecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com os lotes: 1, 3, 22, 25, 26, 44, 48, 51, 55, 58, 61, 63, 66, 78, 85, 86, 88, 98,102, 105, 115 e 125 no valor total de R$ 876.740,42 (oitocentos e setenta e seis mil e setecentos equarenta reais e quarenta e dois centavos). CARVALHO & BONFIM LTDA (37790723000141)com os lotes: 12, 13, 45, 47, 52, 53, 62, 93, 104, 122, 136, 154, 155, 159 e 160 no valor total deR$ 814.554,18 (oitocentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoitocentavos). MARTINS E SOUSA LTDA (41595436000158) com os lotes: 112 e 153 no valor totalde R$ 44.609,46 (quarenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 130 e 131 no valor total deR$ 153.966,25 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cincocentavos). DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (34573762000107) com os lotes: 2, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 39,40, 41, 46, 50, 54, 57, 59, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 92, 94, 95,96, 97, 100, 101, 106, 107, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 128, 129, 132, 133, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 158, 161, 162e 166 no valor total de R$ 8.433.945,03 (oito milhões e quatrocentos e trinta e três mil enovecentos e quarenta e cinco reais e três centavos). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 4, 7, 64, 79, 103, 123, 126 e 165 no valor total de R$ 154.117,41(cento e cinquenta e quatro mil e cento e dezessete reais e quarenta e um centavos). EFERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 11, 16, 30, 34, 43, 49, 56, 65,68, 75, 87, 91, 99, 108, 109, 111, 120, 127, 163 e 164 no valor total de R$ 792.820,28 (setecentose noventa e dois mil e oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). DISTRIBUIDORALIVRAMENTO LTDA. (00828492000108) com os lotes: 134 e 135 no valor total de R$ 131.991,91(cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). J V DEMENEZES EIRELI (02848222000194) com os lotes: 36, 37 e 42 no valor total de R$ 663.144,84(seiscentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ARAGUAÍNA - TO , 26 de janeiro de 2024

JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 39 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO JUNIOR matrícula n° 25245 e RONILTON FERREIRA ALENCAR matrícula n° 55058 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2023008626:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
9/2024	THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual para aquisição Kit de higiene, filtro de barro completo, corda para rede de dormir, lona plástica e rede de dormir visando atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e, bem como informar por escrito do Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO JUNIOR matrícula n° 25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar a prestação dos produtos do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

Contrato nº: 9/2024
Processo Administrativo: 2023008626– SEMASTH
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição Kit de higiene, filtro de barro completo, corda para rede de dormir, lona plástica e rede de dormir visando atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor total: R$ 18.026,80 (Dezoito mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 26/01/2024.
Vigência: 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Ficha	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.244.0148.2581	20241481	3.3.90.32.99	Gestão de Benefícios Eventuais	Tesouro Municipal

Araguaína, Estado do Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato do contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.956 quarta-feira, dia 24 de janeiro de 2024.

Considerando o equívoco na publicação supracitada em relação ao período de vigência do contrato, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

PROCESSO: 2023021603

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/01/2025

Leia-se:
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024

Araguaína - TO, 26 de janeiro de 2024.

Publique-se

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social
Portaria n° 02/2023

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROCESSO: 2023023394
INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
ASSUNTO: Concorrência nº 015/2023 – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação do Centro de Convenções (2ª etapa), no Município de Araguaína/TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente à Concorrência nº 015/2023, tendo transcorrido o prazo legal de recursos e considerando-se o que consta no referido processo, ata de abertura da concorrência nº 015/2023 (folha nº 1334), manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação do Centro de Convenções (2ª etapa), no Município de Araguaína/TO, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a AP EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ n.º 14.332.863/0001-70, que ofertou o menor preço global de R$ 7.747.393,99 (sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais, e noventa e nove centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 de janeiro de 2024.

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 20/2024
Araguaína- TO, 25 de janeiro de 2024.-

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína – TO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Sr(a). Maria Célia Alves da Silva, CPF nº 013.069.661-75 e João Guilherme Silva Carvalho, CPF nº 070.811.281-14, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta unidade escolar, de acordo com o Processo nº 2023005279.

Número do Contrato	Empresa
03/2024	M L Empreendimentos Empresariais e Consultoria LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Construção de Cozinha, banheiros e salas administrativas, reforma e pintura geral do Centro Educacional Infantil Municipal Constantino Pacífico de Oliveira, no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2024
PROCESSO Nº: 2023006735
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: M L Empreendimentos Empresariais e Consultoria LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Construção de Cozinha, banheiros e salas administrativas, reforma e pintura geral do Centro Educacional Infantil Municipal Constantino Pacífico de Oliveira, no município de Araguaína/TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 14/2023
VALOR: R$ R$ 528.398,28 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais de vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços, será de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro. Contados a partir da data estipulada na ordem de serviço.
A vigência do contrato se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1605.12.365.0138.1373.1500100100 0020.449051. 20241276. ED: 44.90.51 FICHA: 20241276
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de Araguaína-TO.

Araguaína- TO, 25 de janeiro de 2024

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

CONSIDERANDO o termo de homologação, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.953, sexta feira, dia 19 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o erro de digitação quanto ao número do CNPJ da empresa no termo de homologação adjudicação e convocação da tomada de preço nº 014/2023, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:
Processo nº: 2023006735
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Construção de Cozinha, banheiros e salas administrativas, reforma e pintura geral do Centro Educacional Infantil Municipal Constantino Pacífico de Oliveira, no município de Araguaína/TO.
Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico nº 1.203/2023 constante da fl. 306 a 312, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, para despesa com Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Construção de Cozinha, banheiros e salas administrativas, reforma e pintura geral do Centro Educacional Infantil Municipal Constantino Pacífico de Oliveira, no município de Araguaína/TO. HOMOLOGO o resultado do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a empresa M L Empreendimentos Empresarias e Consultoria, registrada sob o CNPJ: 29.795.778/0001-28, assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor no valor global de R$ 528.398,28 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação do orçamento vigente e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

Leia-se:
Processo nº: 2023006735
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Construção de Cozinha, banheiros e salas administrativas, reforma e pintura geral do Centro Educacional Infantil Municipal Constantino Pacífico de Oliveira, no município de Araguaína/TO.
Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico nº 1.203/2023 constante da fl. 306 a 312, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, para despesa com Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Construção de Cozinha, banheiros e salas administrativas, reforma e pintura geral do Centro Educacional Infantil Municipal Constantino Pacífico de Oliveira, no município de Araguaína/TO. HOMOLOGO o resultado do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a empresa M L Empreendimentos Empresarias e Consultoria, registrada sob o CNPJ: 26.795.778/0001-28, assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor no valor global de R$ 528.398,28 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação do orçamento vigente e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

Araguaína - TO, 25 de janeiro de 2024.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA/SEMECEL Nº 226/2023
ARAGUAÍNA – TO, 10 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 415/2023, de 02/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, DEUZANIR DA CUNHA NETO, matrícula nº 55338 e ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 44202, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022018493.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
101/2022	JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ/MF nº 28.028.063/0001-75

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo, sem o fornecimento de motorista e de combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2023.

EDSON CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 415/2023

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 101/2022.
PROCESSO Nº 2022018493.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: JVS Participações Eireli.
CNPJ/MF nº 28.028.063/0001-75.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 101/2021 por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 10 de novembro de 2023 e finalizando em 09 de maio de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 73.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569.
Elemento de Despesa: 33.90.33.03.
Fonte de Recursos: 15000000010000.
Ficha: 20231608.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Araguaína-TO, 10 de novembro de 2023.

Publique-se

EDSON CARVALHO ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 415 de 02/10/2023

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N.º 017/SMFCTI, EM 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada à servidora MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n. º: 822. ***. ***-87, no dia 26/01/2024;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria n.º 002/2024

PORTARIA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº138/2022 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras, externando a possibilidade da contratação de serviços de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, por meio de Inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, única fornecedora possível dos serviços de energia elétrica no estado do Tocantins, enquadra-se em contratação por inexigibilidade de licitação, conforme declaração de exclusividade.

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2024, emitido pela Procuradoria Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.74, INCISO I da Lei 14.133/2021, objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 25.086.034/0001-71, para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R$ 219.457,44 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática:04.122.0164.2596, elemento despesa: 33.90.39, Ficha: 20240917 Fonte : 15000000010000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 002/2024

PORTARIA Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando que a Administração Pública pode revisar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

Considerando o erro formal ocorrido na digitação do documento publicado no Diário Oficial do Município nº 2.957, de 26 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR ANEXO III AO DECRETO Nº 114/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Onde se lê:
Secretaria Municipal de Fazenda PORTARIA SMF Nº 0005/2023 O Ordenador de Despesas, Fabiano Francisco de Souza, assim designado nos termos do ato da Portaria nº 001/2021, Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo N.º 2024001987; RESOLVE:

Leia-se:
Secretaria Municipal de Fazenda PORTARIA SMF Nº 020/2024 O Ordenador de Despesas, Leandro Sacchi Pinotti, assim designado nos termos do ato da Portaria nº 002/2024, Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo N.º 2024001987; RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 20 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Eduarda Vieira Gama, matrícula nº 55203, e Drielly Lorrany L. Guimarães, matricula nº 51254, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2024000972:

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 006/2024	GRÁFICA CANADA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor: Eduarda Vieira Gama, matrícula nº 55203, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n° 224/2022

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2024000972
CONTRATO Nº: 006/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: GRÁFICA CANADA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.096,50 (Três mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO: Função Programática: 06.680.04.122.2006.2335; Ficha:20240760; Fonte: 15000000010000; Elemento de Despesa: 339039.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2021
PROCESSO Nº 2021006260
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Construção do Centro de Convivência localizado na Avenida Palmas, quadra 22, lote 01-A, no Setor Costa Esmeralda no município de Araguaína.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.452.2011.1100 E.D: 44.90.51.99 – Fonte: de Repasse: 17000000000000 Ficha 20240802 e Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Ficha Contrapartida: 20240801.
VALOR GLOBAL: R$ 451.404,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024
VIGÊNCIA: 03/02/2024 a 01/06/2024
EXECUÇÃO: 03/02/2024 a 02/05/2024
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Araguaína/TO, 24 de janeiro de 2024.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO Nº 2/2024

PROCESSO N.º : 2023001433;
REQUERENTE : GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;
LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022;
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS;
ASSUNTO: PROCESSO SANCIONADOR – RECURSO ADMINISTRATIVO;

O recurso administrativo interposto por GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA visa a reforma da decisão da comissão no presente processo sancionador, que entendeu pela aplicação de pena de multa, cumulada com impedimento do direito de licitar com a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de um ano, nos termos legais e fundamentos encartados nos autos.

Constam do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo, requerendo que (recurso acostado em fls. 96 a 106): "1. A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos; 2. Nos mesmos termos, declare a nulidade do PROCESSO SANCIONADOR Nº 2023001433 caso assim não entenda que converta as sanções aplicadas em advertência por escrito; 3. Que suspenda os efeitos das multas arbitrarias aplicadas a Contratada sem observância dos princípios básicos da administração pública, entre eles o da razoabilidade e o da legalidade ou caso assim não entenda, para que o percentual aplicado a título de multa seja reduzido para 1% (um por cento); 4. No eventual e improvável indeferimento dos pedidos anteriores, e seja feito o julgamento do mérito do Presente recurso administrativo e a decisão a publicada em sua totalidade, assim como todo o processo administrativo, no ario Oficial do Estado, sem prejuízos de litigância na via judicial. 5. Caso a Douta Corregedora opte por manter sua decisão, QUER que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 c/c Art. 109, III, § 4º, da 18666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente, por ser medida de direito. ".

Assim, interposto o recurso, os autos foram encaminhados à esta autoridade para julgamento, nos termos da "ANÁLISE DO RECURSO" formulado pela Presidente do Fundo Municipal de Saúde (Contratante), em razão da decisão da mantença da decisão proferida no âmbito do processo supra.

Devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto, bem como demais documentos inseridos no transcurso processual, garantido comprovadamente o contraditório e a ampla defesa da interessada, com rito legal aplicado ao caso posto, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, em específico no art. 49, V, do Decreto Federal nº 7892/2013 c/c art. 7º, caput da Lei nº 10520/2002, e art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, além das previsões do edital de licitação, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto por GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e, no mérito decido pelo seu IMPROVIMENTO, MANTENDO a decisão da Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fls. 89 a 93), por ser esta, razoável, proporcional e prevista em lei.

Comunique-se a parte interessada.

Araguaína, 05 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE Nº 017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022
Processo nº 2022003981
Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde
Credenciada: CUIDAR CLINICA MÉDICA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína/TO.
Modalidade: Credenciamento
Data da Assinatura: 25/01/2024
Vigência: até 10/02/2025

Ação: GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS			
Funcional programática	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
10.301.0167.2599	3.3.90.39	20240097	16000000000000

Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2024.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO Nº 2023000345

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Serviço de telecomunicações-Telefone Fixo para atendimento das necessidades desta Associação;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OI S.A, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor total estimado em R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumo e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000345, cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína- TO, 02 de janeiro de 2024

NILMA SANTOS FERREIRA
Presidente da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal São Domingos

ASTT

Processo: 2023011099
Órgão: Agência de Segurança, Transporte e Trânsito

ORDEM DE INÍCIO

O Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, INICIAR os serviços, objeto do Contrato nº 032/2023, que trata da Contratação de serviços de fornecimento, instalação e homologação de equipamentos de auxílio à navegação aérea – indicador de percursos de aproximação de precisão (PAPI) – primário e secundário no Aeroporto Regional de Araguaína (SWGN), firmado entre a empresa RSA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.640/0001-71 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, através da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito, com início dos serviços na data de 11 de março de 2024.

Araguaína/TO, 24 de janeiro de 2024.

AMARILDO FERNANDES DA SILVA
Presidente Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT
Portaria nº 471/2023

RSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 04.407.640/0001-71

FUNAMC

PORTARIA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA – FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 053, de 26 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº138/2022 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras, externando a possibilidade da contratação de serviços de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, por meio de Inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, única fornecedora possível dos serviços de energia elétrica no estado do Tocantins, enquadra-se em contratação por inexigibilidade de licitação, conforme declaração de exclusividade.

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 39/2024, emitido pela Procuradoria Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.74, INCISO I da Lei 14.133/2021, objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 25.086.034/0001-71, para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R$ 266.164,08 (Duzentos e sessenta e seis mil reais, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática:08.244.2011.2555, elemento despesa: 3.3.90.39.43, Ficha : 20240747, Fonte:15000000010000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE COMUNITARIA- FUNAMC, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da Funamc
Portaria nº053 de 26/01/2023

PORTARIA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA – FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 053, de 26 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº138/2022 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras, externando a possibilidade da contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, por meio de Inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa BRK – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, única fornecedora possível dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no estado do Tocantins, enquadra-se em contratação por inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 36/2024, emitido pela Procuradoria Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.74, INCISO I da Lei 14.133/2021, objetivando em favor da empresa BRK – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, inscrita sob o CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R$ 128.301,12 (Cento e vinte e oito mil reais, trezentos e um reais e doze centavos) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 08.244.2011.2555, elemento despesa:3.3.90.39.44, Ficha : 20240747, Fonte:15000000010000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE COMUNITARIA- FUNAMC, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da Funamc
Portaria nº053 de 26/01/2023

PORTARIA/ FUNAMC N°04, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITARIA – FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 053, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Designar os servidores: IVAN DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 55564 e RENAN DA SILVA DA AMORIN, matrícula nº 55735, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento, fundamentado no Art. 117 da Lei 14.133/2021, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, de acordo com os respectivos processos nº 2024000482, 2024000507

EMPRESA CONTRATADA:
Energisa Tocantins- Energisa Tocantins Distribuidora de Energisa S.A.
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
EMPRESA CONTRATADA:
Companhia de saneamento do Tocantins – BRK Ambiental
Objeto: Fornecimento de Água e Coleta de esgoto

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X-exigir o contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/2021;

Art. 3° - Designar o servidor IVAN DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 55564, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 053 de 26/01/2023

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Industria de Artefatos de Cimento do Norte LTDA razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ 07.553.862/0001-90, com nome fantasia Concrenorte torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO nº 029-2020 para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda localizada na R 10, nº 608, Setor Barros, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.